

EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03.2024

De acordo com a Lei nº 14.133/21, observadas as alterações posteriores, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI - CIM-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.980.376/0001-04, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Sala 03, Bairro São Vicente, Itajaí/SC, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Senhor Jaylon Jander Cordeiro da Silva, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.373.677-25, residente na Rua Julião M. Neiva de Lima, 409, bairro Centro – Penha – SC, torna público para conhecimento dos interessados a instauração do processo licitatório em epígrafe, de conformidade com as seguintes condições:

I – OBJETO: Criar um espaço propício para o diálogo e a colaboração, visando a abordagem e a solução de questões locais através de empreendedorismo e inovação **STARTUP WEEKEND**, alinhado com as ODS no Centro Regional de Inovação – **ELUME**, **nos dias 13,14 e 15 de setembro de 2024**. Pelo, pacote **PLATINUM**, a **CONTRATANTE**, terá direito:

1. Discurso de 3 minutos depois dos pitches finais ou no início do evento;
2. Identificação da logomarca em todos os materiais de mídia e backdrop
3. Oportunidade de passar um vídeo institucional no encerramento do evento;
4. Oportunidade de colocar um banner no auditório do evento;
5. Oportunidade de distribuir material e brindes release publicado nas mídias – divulgação nas redes sociais do evento;
6. 3 ingressos SW Itajaí;
7. 20% de desconto nos demais ingressos;
8. Vídeo entrevista nas redes sociais;
9. Publicação no grupo de whatsapp do evento;
10. Participação da marca nos pré eventos e pós eventos;

II – ITAJAI PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.752.383/0001-10, com sede na Rua Manuel Bernardes ° 1150, Itaipava, Itajaí/SC, CEP 88316-001, representada neste contrato por Jucélio João da Silva, portador do CPF n. 309.406.649-68 e do RG n. 745581/SC.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III – JUSTIFICATIVA: O **STARTUP WEEKEND** consiste em um evento voluntário reconhecido por promover a transformação de comunidades por meio do estímulo ao empreendedorismo e à inovação. Em suas edições anteriores, realizadas em cidades como Criciúma, Biguaçu, Blumenau, Itapema, Balneário Camboriú e Brusque, o evento demonstrou um impacto positivo substancial no desenvolvimento local, fortalecendo o ecossistema empreendedor e criando novas oportunidades para os participantes. Para a edição de Itajaí, o

evento terá um foco especial nas áreas de **COMÉRCIO EXTERIOR E LOGÍSTICA**, setores estratégicos para o desenvolvimento econômico da região. O apoio do **CIM-AMFRI** é considerado essencial para o sucesso do evento, uma vez que permitirá não apenas a viabilização das atividades, mas também o fortalecimento das conexões entre os municípios da região.

Com tamanha visibilidade e direcionamento ao setor público, a divulgação da marca e do trabalho realizado pelo CIM-AMFRI a tantos outros municípios trará a possibilidade de adesão ao consórcio a demais municípios, proporcionando mais contribuintes e conseqüentemente todas as benesses que um consórcio público pode oferecer tanto aos possíveis novos consorciados, quanto aos já consorciados, pois com o aumento do número, há a possibilidade de maior abrangência das ações e preços praticados nas licitações compartilhadas. Além do intercâmbio de informações e experiências da equipe com tantos municípios e entes diferentes. É dessa forma, com a troca de informações, conhecimento e, avanço de projetos, que podemos fazer toda a diferença para a nossa região.

IV – DO CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 - CIM-AMFRI
Unidade: 01 – CIM-AMFRI
Projeto/Atividade: 2.006 – Gestão do Centro de Inovação
Dotação: 3.3.90 Aplicações Diretas
Código Reduzido: 18

VALOR TOTAL: Os valores para a realização do evento totalizam R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago até o dia 18/09/2024, após a concretização do evento.

DA PROPOSTA: A apresentação da proposta implica que o licitante se sujeitará às normas do presente Edital, às Leis Federais nº 14.133/21, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Mediante solicitação e justificativa, e, mediante apresentação de documentação da Empresa **ITAJAI PARTICIPAÇÕES S/A**, a referida contratação enquadra-se na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, em seu artigo 74, caput, que trata das licitações e contratos administrativos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí (SC) para dirimir qualquer controversa que possa surgir sobre este Edital, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Itajaí (SC), 05 de setembro de 2024.

JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA
Diretor Executivo